

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a09bqo6j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Indicação nº 5067/2021 Protocolo nº 7888/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Alberto Machado, a necessidade da viabilização de kit de material esportivo para a Comunidade Rural Mirassolzinho II, localizada no município de Jauru-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de kit de material esportivo para a Comunidade Rural Mirassolzinho II, localizada no município de Jauru-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 107/2021/KM, expedido pela Vereadora Katya R. Novak de Moura do município de Jauru-MT, que na oportunidade requereu a viabilização de kit de material esportivo para a Comunidade Rural Mirassolzinho II, localizada no município de Jauru-MT.

Qtde.	Materiais Esportivos
02	Jogos de Uniforme
05	Bolas de Futebol de Campo
05	Bolas de Futsal
05	Bolas de Vôlei
01	Par de Rede Society
01	Par de Rede de Vôlei
30	Trófeu (1º, 2º e 3º lugar)
100	Medalhas

Importante ressaltar, que os materiais esportivos ora mencionados irão atender crianças e adolescentes, que



diariamente participam de várias atividades esportivas, tais como futsal, futebol society e voleibol, todos desenvolvidos por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do município de Jauru-MT.

É sabido que a prática desportiva trás muitos benefícios as crianças, adultos e idosos. Além de melhorar o condicionamento físico, a prática regular da atividade física também melhora a capacidade cognitiva e diminui os níveis de ansiedade e estresse de maneira geral. Fazer exercícios contribui para melhorar a autoestima, o autoconceito, a imagem corporal, as funções cognitivas e de socialização de pacientes que apresentam algum risco de saúde mental.

Em face dos benefícios supramencionados submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual